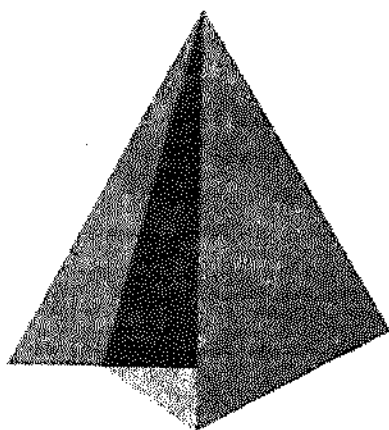




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE ITABIRA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ADRIANO ANTÔNIO BORGES



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012

Data da instalação: 8-11-2013

Data de implantação do PJe: 8-10-2014

Jurisdição: Itabira, Bom Jesus do Amparo, Itambé do Mato Dentro, Passabém, Santa Maria de Itabira, Santo Antônio do Rio Abaixo e São Sebastião do Rio Preto.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 29-1-2018, p. 1/2.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h10min do dia vinte e um de fevereiro de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Itabira, situada na Avenida Prefeito Li Guerra, 250, na forma do disposto nos artigos 682, XI da CLT e, 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Adriano Antônio Borges**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Maria da Consolação Coelho Teixeira; pelos servidores Ana Katia Almeida de Sousa, Cláudia Maria dos Santos, Evaldo Duarte Lage, Iara de Araújo Moreira, Jackliny Nazaré dos Santos Ribeiro e Tiago José Vieira de Souza Lopes; pelos estagiários Talisson Eleutério Andrade e Sérgio Ambrósio. Ausentes os servidores Gislaíne Maria Mendes Lima e Reney Sena de Brito, em Teletrabalho.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 33 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 19-2-2018, apurando-se a média de 1,8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 5 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 2 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais nenhuma foi devolvida pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 376 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 46 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 45 autos de processos com carga, dentre eles, 17 processos com excesso de prazo para prolação de sentença, com carga para o Dr. Rosério Firmo, conforme abaixo indicados:

Processo	Data da carga
0010013/17	26/07/17
0010211/17	18/07/17
0011117/16	18/07/17
0010167/17	19/07/17
0010058/17	27/07/17
0010487/17	26/07/17
0010209/17	27/07/17
0010246/17	28/07/17
0010518/17	02/08/17
0010261/17	04/08/17
0010271/17	07/08/17
0010766/16	07/08/17
0010536/17	08/08/17
0010288/17	08/08/17
0010290/17	09/08/17
0010148/17	09/08/17
0010262/17	09/08/17

Determina o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor que a Secretaria da Vara officie ao MM. Juiz Rosério Firmo, informando do prazo de 10 dias para a prolação decisão nos processos acima indicados, comunicando à Vice-Corregedoria o andamento do cumprimento desta determinação, após o prazo ora fixado.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 2 autos de processos físicos com carga, no prazo.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não há de processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 13 processos pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaria da Vara providenciar à baixa naquelas já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Não há mandado expedido em processos físicos e 29 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 9 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Não há processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 2 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Examinados os autos dos processos 0010417/17 e 0010572/16, constatou-se:

- 0010417/17: aguarda decisão em outro feito;

- 0010572/16: aguarda decisão do STF.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 19-2-2018, existem 40 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 19-2-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	23
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	52
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	42
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	1
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	144



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 166 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 145 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 19 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 2 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 19-2-2018.

No ano 2017, até dia 15-2 havia 120 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 119 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo arquivado provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 1 execução de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 19-2-2018, existem 2 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 21-2-2018 havia 10 processos:

- a) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- b) **instrução:** 3 processos;
- c) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010021/18, 0010022/18, 0010023/18, 0010001/18, 0010704/17, 0010839/17, 0010735/17, 0010866/17, 0010323/16 e 0010467/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010017/18, 0010010/18, 0010865/17, 0010713/17, 0010008/18, 0010865/17, 0010857/17, 0010733/17, 0010731/17, 0010848/17, 0010019/18, 0000856/14, 0010610/16, 0010789/17, 0010864/17, 0010865/17, 0010733/17, 0010802/17, 0010614/17, 0010325/17, 0010666/17, 0010113/17, 0010256/17, 001126/16, 0010357/17, 0010298/17, 0010778/17, 0010813/17, 0010338/17, 0010399/17, 0010434/17, 0010711/17, 0010643/17, 0010530/17, 0010623/17, 0010606/17, 0010519/17, 0010719/17, 0010466/17, 0010403/17, 0010463/17, 0010400/17, 0010241/17, 0000330/14, 0010096/14, 0010327/16, 0011263/15, 0010323/16, 0010669/16, 0010092/14, 0011084/15, 0010725/15, 0010509/16, 0000519/14, 0010676/16, 0010702/16, 0010732/16, 0010849/17, 0010729/17, 0010546/17, 0010511/15, 0010709/17, 0010382/17, 0010279/17, 0010748/17, 0010748/17, 0010860/17 e 0010757/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010614/17, 0010256/17, 0010298/17, 0010546/17, 0010709/17, 0010382/17, 0010748/17, 0010757/17 e 0010399/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010845/17: 2ª notificação de audiência inicial efetuada por mandado – Id 03760bf, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5-7-2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010711/17: notificação de audiência inicial efetuada por mandado – Id b79426d, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5-7-2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010530/17: excesso de prazo para decisão de embargos de declaração – Id 32c9113 – Dr. Adriano Antônio Borges;
- 0010519/17: excesso de prazo para decisão de embargos de declaração – Id f566d51 – Dr. Adriano Antônio Borges;
- 0010719/17: excesso de prazo para decisão de embargos de declaração – Id 266fa51 – Dr. Adriano Antônio Borges;
- 0010323/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id e0c2857 (mais de 10 dias); excesso de prazo para decisão de embargos à execução – Id 5df066a – Dr. Adriano Antônio Borges;
- 0011084/15: excesso de prazo para decisão de embargos à execução – Id e291742 – Dr.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Adriano Antônio Borges.

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil pública em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumariíssimo	34	71	37
Procedimento Ordinário	81	91	47
Instrução processo eletrônico	116	91	100

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumariíssimo	20	28	6-3-2018- 9 dias úteis
Procedimento Ordinário	21	70	6-3-2018 – 9 dias úteis
Instrução	111	79	26-4-2018 – 43 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 19-2-2018)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	13	37
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	15	47



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	9	89
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	46	102
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	16	94
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	33	117

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 19-2-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	1	155
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	13	151

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 19-2-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	1	184
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	6	347
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	712	3,24
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	189	0,86
Decisões na fase de execução	56	0,26
Total	957	4,35

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em janeiro de 2018, com 8 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências / Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	5	0,63
Procedimento ordinário	16	2
Instrução	13	1,625
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	15	1,88
Total	49	6,1

No mês de janeiro de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 14 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46: 90040/90043 e 90046, 7 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 6 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a sexta-feira, a partir das 8h20min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a sexta-feira e, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região mantendo o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 240 despachos por semana.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1159	828
Média por dia útil	5,2	3,8
Processos remanescentes do ano anterior	391	407
Sentenças anuladas	20	19
Total de processos para solução	1570	1254
Processos solucionados	1166	1123
Processos conciliados	419	411
Produção	74,27%	89,55%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 28,55% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 15,28%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Itabira - 02a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2016	1º trim 2017	2º trim 2017	3º trim 2017	4º trim 2017	
	01/01/2016 a 31/12/2016	01/04/2016 a 31/03/2017	01/07/2016 a 30/06/2017	01/10/2016 a 30/09/2017	01/01/2017 a 31/12/2017	
Micro						
1 – Antiguidade (dias corridos)	559,51	566,37	599,85	642,09	703,26	
2 – Pendentes (processos)	1.309	1.229	1.220	1.159	1.092	
3 – Prazo (dias corridos)	288,37	303,14	317,55	327,66	345,45	
4 – Taxa de conciliação (%)	35,93	36,94	35,72	36,22	36,60	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	5 – Taxa de solução (%)	100,60	109,08	109,98	117,31	137,62
	6 – TC Conhecimento (%)	29,79	25,16	21,76	18,83	16,62
	7 – TC Liquidação (%)	42,65	34,31	35,39	25,51	26,61
	8 – TC Execução (%)	56,79	56,35	56,37	45,98	41,09
	9 – TC Incidentes (%)	4,61	6,54	6,75	5,38	5,26
Meso	1 – Acervo	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00
	2 – Celeridade	0,06	0,06	0,07	0,07	0,08
	3 – Produção	0,59	0,55	0,39	0,46	0,09
	4 – Represamento processual	0,23	0,16	0,16	0,16	0,02
Macro	Índice de Produtividade	0,18	0,14	0,12	0,08	0,02
	MGD	0,18	0,14	0,12	0,06	0,02
	Posição MGD	19	4	4	2	2
	Força de trabalho	0,96	0,96	0,96	0,94	0,96
	Movimentação processual	1.001 a 1.500				1.001 a 1.500

Fonte:
Sistema Dados gerados em 19/01/18
e-Gestão

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$ 1.850.616,87	R\$ 43.254,69

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2014, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 1 foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, bem como foram entregues à Secretária da Vara.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) julgados os embargos de declaração no prazo do artigo 1.024, do CPC;

4) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

5) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;

6) expedido ofício pela Secretaria da Vara ao MM. Juiz Rosério Firmo, com cópia desta Ata de Correição, informando-lhe do prazo de 10 dias para a prolação decisão nos processos indicados no item 1.5, comunicando à Vice-Corregedoria o andamento do cumprimento desta determinação, após o prazo ora fixado.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação formulada



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 146,61% de cumprimento da meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 120,27% de cumprimento da meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 83,189% de cumprimento da meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,60% de cumprimento da meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 204,08% de cumprimento da meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 107 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 72,89% de cumprimento da meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 115,43%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.


Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.


Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e um de fevereiro de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Sandra Maria Starling Jorge Dutra. *Sandra Maria Starling Jorge Dutra*


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Adriano Antônio Borges
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Maria da Consolação Coelho Teixeira
Secretária da Vara do Trabalho

